



Terça, 07 de julho de 2026 | VOL: 2 | Nº 301

Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 186, DE 07 DE JULHO DE 2026.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 001/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.	2



GABINETE DO PREFEITO

Código identificador: dehxdxk0k20260713120756

PORTARIA**PORTARIA Nº 186, DE 07 DE JULHO DE 2026.**
PORTARIA Nº 186, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidor responsável pelo envio de dados operacionais, financeiros e administrativos ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) e ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINISA), nos termos da lei Lei Federal nº 11.445/2007; Art. 12 da Lei Federal nº 12.305/2010; e Art. 84 do Decreto Federal nº 10.936/2022).

O Senhor **DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e nos termos do que estabelece a Constituição da República; e faço saber a todos os habitantes do Município de Cedral:

CONSIDERANDO o previsto nos Arts. 50 e 53 da Lei Federal nº 11.445/2007; Art. 12 da Lei Federal nº 12.305/2010; e Art. 84 do Decreto Federal nº 10.936/2022;

CONSIDERANDO a realização de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão formalizada nos autos do Processo nº 417/2026/TCE-MA, cujo objeto foi avaliar a atuação dos municípios maranhenses na gestão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MITERLANDES AMARAL PINHEIRO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº1474 como responsável pelo envio de dados operacionais, financeiros e administrativos ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) e ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINISA).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL-
ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO 2026.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Prefeito Municipal

*Publicado por: DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026. ADESÃO Nº 002/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Cedral/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51. CONTRATADA: P L S SOARES LTDA, CNPJ nº 07.429.786/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza hospitalar, saneantes, desinfetantes, utensílios de higienização, materiais descartáveis e demais insumos destinados à limpeza, desinfecção e manutenção das unidades de saúde do Município de Cedral/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 828.432,36. VIGÊNCIA: 10/07/2026 a 10/07/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.19 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0003.2044.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.19 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0023.2114.0000 – Execução de Emendas Parlamentares para Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.19 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0028.2048.0000 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 02.19 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0028.2052.0000 – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 10 de julho de 2026. REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Lázaro Santos Soares, REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: Bárbara Maria Costa Castro. e Maria Joanina Ferreira da Silva.

Publicado por: Bárbara Maria Costa Castro

Código identificador: \$d.OlKG71qeQ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.**
PORTARIA Nº 001/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Institui o Comitê Municipal Verde do Município de Cedral/MA, com participação social, para acompanhamento das políticas públicas de meio ambiente, saneamento básico e gestão de resíduos sólidos.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 5º, e no art. 22 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que asseguram o controle social como princípio fundamental da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 239, de 31 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a regionalização dos serviços públicos de saneamento básico no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de participação da sociedade civil no acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas de meio ambiente, saneamento básico e gestão de resíduos sólidos no Município de Cedral;

CONSIDERANDO a Auditoria Operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, formalizada nos autos do Processo nº 417/2026 TCE-MA, bem como a Recomendação Técnica constante do item 7.10, que orienta a instituição de Comitê ou Conselho Municipal Verde com participação social, visando ao fortalecimento do controle social, à participação paritária da sociedade civil e à realização de reuniões periódicas e audiências públicas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cedral/MA, o Comitê Municipal Verde, de caráter consultivo e participativo, com a finalidade de acompanhar, monitorar, propor e avaliar ações voltadas ao fortalecimento da gestão ambiental, do saneamento básico e da gestão integrada de resíduos sólidos no Município, sem prejuízo de outras definidas em regulamento, nos termos do que preceitua a lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Complementar 239/2021.

Art. 2º. O Comitê Municipal Verde será composto pelos seguintes membros:

I- Presidente: Miterlandes Amaral Pinheiro;

II- 1º Membro: Támira de Jesus Braga Moreira;

III- 2º Membro: Adenilde Sousa Ribeiro da Silva;

IV- Membro: Delvanda Saminez da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,
MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO,
01 DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Publique-se. Registre-se Cumpre-se.

MITERLANDES AMARAL PINHEIRO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por: MITERLANDES AMARAL PINHEIRO

Código identificador: rkdbceg82hz20260713120746





**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000
Município de Cedral:06235006000124

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br

Município de
Cedral:06235006000124

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO
DIGITAL/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=45616309000149/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=Município de
Cedral:06235006000124 Data:07.07.2026 21:00

